



Brasília, 25 de setembro de 2025.

**Referência:** Processo nº 59500.0033992025-59-e

**Interessado:** PR/SLC

## DESPACHO

HOMOLOGO as Notas Técnicas nº 35/2025, da AR/GMT/UME, peça 5, e nº 11/2025, da PR/SLC, peça 7, que analisaram o Pedido de Impugnação apresentado pela empresa VOLKSWAGEN TRUCK & BUS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, no âmbito do Edital nº 90021/2025 – Pregão Eletrônico, que tem por objeto o "Fornecimento, transporte, carga e descarga de CAMINHÕES PIPA DE 12000 LITROS, por sistema de registro de preços – SRP, destinados ao atendimento de diversos municípios na área de atuação da Codevasf nos Estados de Goiás, Tocantins, Amapá, Rio Grande do Norte, Paraíba, Ceará, Pernambuco (15ª/SR), Pará e Distrito Federal distribuídos em 7 (sete) itens", que considerou o Pedido improcedente.

***Assinado eletronicamente***

**LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA**

Diretor-Presidente



End.: SGAN O. 601 Coni. I - Ed. Dep. Manoel Novaes CEP 70.830-901 - BRASÍLIA - DF



Tel.: (061) 2028-4766

[www.codevasf.gov.br](http://www.codevasf.gov.br)

---

59500.0033992025-59-e